



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1910/2017

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, a servidora **MARA MARCIA PUERTAS**, estatutária, matrícula nº 2118-0, admitida em 03 de abril de 1989, ocupante do cargo de Escriturária, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2017.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito